Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

# Primeiro Ofício de Justiça com Anexos de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Ibiúna - SP

Rua Pinduca Soares, 159 — Fone: (0152) 41-1280

## REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral - Livro N.° 2

MATRÍCULA N.o 8.577 (OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE).

IBIÚNA, 05 DE Agosto DE 1985

**IMÓVEL:** DENOMINAÇÃO:- LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA XV, integrante do Loteamento denominado "REST CENTER COCAIS - GLEBA 01" - SITUAÇÃO:- Bairro da Ressaca, zona Urbana, deste Município - DESCRIÇÃO:- LOTE medindo 2.378,00ms2 (Dois mil, trezentos e setenta e oito metros quadrados), assim descrito e confrontado:- Mede 45,10ms (quarenta e cinco metros e dez centímetros) de frente para a Rua CSI, por 50,70ms (cinquenta metros e setenta centímetros), da frente aos fundos, do lado direito, de quem da citada Rua olha para o terreno, confrontando com o lote 5; 55,00ms (cinquenta e cinco metros) do lado esquerdo, confrontando com uma área reservada; e 45,00ms (quarenta e cinco metros) nos fundos, onde divide com o lote 7. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 40-9494454140244000000109- Exercício de 1.985. PROPRIETÁRIA:- COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., entidade civil, estabelecida em São Paulo- à rua Sapetuba, nº 336 - Butantã, devidamente inscrita no CGC/MF, sob o nº 52.031.788/0001-85, com seus atos constitutivos datados de 19 de Novembro de 1982 devidamente registrado sob nº 45.206, em 26 de Novembro de 1.982, no 1º Cartório de Registro de Titulos e Documentos - Registro Civil das Pessoas Jurídicas de São Paulo e posteriores alterações, datadas de 13 de Junho de 1.983 e 28 de Maio de 1.984, devidamente registradas sob os nºs 50.291 e 59.179, no mesmo Cartório. TITULO AQUISITIVO:- Registro nº 23 (vinte e três) feito na matricula nº 480, deste livro e cartório, abrangendo maior porção, onde o loteamento encontra-se registrado sob nº 05 - fls.97; do Livro nº 08 (antigo) deste Cartório, averbado sob nº 01 (HUM) naquela matricula. O Oficial Maior Substituto (VITOR DA SILVA).

AV.01/8.577 - Ibiúna,05 de Agosto de 1.985. Conforme o memorial de registro do loteamento sobre esse lote pesam restrições quanto às construções e quanto ao uso do lote. O Oficial Maior Substituto (VITOR DA SILVA).

R.02/8.577 - Ibiúna,05 de Agosto de 1.985. Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 1.985, às fls.81 do livro nº1522, das notas do 8º Tabelionato de Notas de São Paulo-Capital, a proprietária, a firma, COCAIS- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, acima qualificada, pelo preço de Cr$ 2.496.900 (Dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e novecentos cruzeiros), TRANSMITIU AOS SRS. MOACIR FERRO brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG.nº2.885 000-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.891.538/87, residente e domiciliado à Rua Jesuíno Arruda, nº 541 - aptº 11 - São Paulo-SP; THIERS FATTORI COSTA, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com ADELIA GRANDO COSTA, brasileira, do lar, portadores respectivamente das cédulas de identidade-RG.nºs1.699

segue no verso .....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

(1.699.)685-SSP/SP e 4.134.970-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 033.725.378-15 e 076.299.478/95, residentes e domiciliados à Rua Dr. Gentil Leite Martins nº 408, São Paulo-SP e SINVALDO PEREIRA DIAS, brasileiro, industrial, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, brasileira, do lar, portadores, respectivamente das cédulas de identidade RG.nºs 1.844.135-SSP/SP e 2.720.396-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob os nºs 039.640.518-53 e 079.141.988-62, residentes e domiciliados à Rua Apuá, nº112 - Jardim Marajoara - São Paulo-SP; A TOTALIDADE DO IMÓVEL MATRICULADO. O Oficial Maior Substº (VITOR DA SILVA), à escreví e subscreví.

Emots.:- 114.000 - Estado:- ~~30.780~~ - Apos.:- 22.800 - (Obs.:- Os emolumentos foram calculados com base no valor venal de Cr$ 8.370.560 , atribuído pela Prefeitura Municipal local, para o exercício de 1.985).

---

AV.3/8.577.- Ibiúna, 12 de Julho de 1.988.- Procedo a esta averbação à requerimento do proprietário, datado de 23 de junho de 1.988, que juntamente com o -- Auto de Conclusão de Obras, datado de 02-02-1.988, expedido pela Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal Local, subscrito pelo negº civil, Sr. Cesar José Cintra Petrucelli e vistoriado pelo Secretário Geral da Administração Dr. Tadeu Antonio Soares e, ainda, Certidões Negativa de Débitos- nºs. 799113 - e 799133 - Série A, expedidas pelo IAPAS - Agência de São Roque, as quais ficam arquivados neste cartório, para ficar constando que no imóvel matriculado, foi edificada uma casa residencial principal com 441,00 Ms2 e uma casa de caseiro - com 98,00 Ms2, feitas em alvenaria de tijolos de blocos comuns de concreto, coberta de telhas de barro do tipo "plan" com ~~24~~ cômodos, totalizando-se assim - uma área com 539,00 Ms2. O Oficial Maior:- ( VITOR DA == SILVA ) à escrevi e subscreví.-

Emots: 12.484,31 - Estado: 3.370,76 - Apos: 2.496,86 ( Emots foram calculados e com base no vlr.estimativo da construção, atribuido pelo proprietário em Cz$ -- 4.300.000,00, sendo Cz$ 3.500.000,00 para à casa principal e Cz$ 800.000,00 para a casa de caseiro ).

---

AV.04/8.577 .- Ibiúna, 21 de Outubro de 1.997 .- Procede-se a esta averbação à - requerimento da locatária ITD TRANSPORTES LTDA, abaixo qualificada, para os fins de exercicio de direito de preferência "ex-vi" do art.167 inciso II nº 16 da lei nº 6.015 de 31-12-73, para ficar constando que por instrumento particular datado de 30 de junho de 1.997, em que compareçe os proprietários do lote matriculado - Sr. MOACIR FERRO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identida

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

## REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

**MATRÍCULA N.o**= 8.577 = ( OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE ).-

**IBIÚNA,** 21 **DE** = OUTUBRO = **DE 19**97.-

**IMÓVEL** : -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- continuação da ficha nº 01 -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- (identidade)-RG.nº 2.885.000-SSP/SP e do CIC/MF nº 042.891.538-87, residente e - domiciliado em São Paulo, na Rua São Paulo Antigo, nº 145- apartº 61-P - Bº do - Morumbí ; THIERS FATTORI COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade-RG.nº 1:699.685-SSP/SP e do CICñº 033.725.378-15, residente e - domiciliado em São Paulo, na Rua Dr. Gentil Leite Martins, nº 408 - Jardim Prudência e, ESPÓLIO DE SINVALDO PEREIRA DIAS, representado por sua inventariante- Srº. Maria de Lourdes Pereira Dias, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade-RG.nº 2.720.396-ssp3sp e do CIC-nº 079.41.988-62, residente e - domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Francisco Dias Velhos, nº 95- apartº111 Bº do Brooklim, compareçendo ainda duas testemunhas, com firmas reconhecidas , - deram em locação não residencial o lote objeto da presente matricula, juntamente com outros à ITD TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada - em Osasco-SP, na Rua Humberto de Campos, nº 271/455 - Vila Yolanda, inscrita no- CGC/MF sob.nº 60.619.186/0001-93, mediante o aluguel mensal de R$ 2.001,00( dois mil e hum reais ), na proporção de 1/3 para cada locador, com prazo de 30 meses- iniciando-se em 01 de Julho de 1.997 e terminando em 31 de dezembro de 1.999, -- que será reajustado anualmente a partir de 01 de Julho de 1.998, mediante aplicação do IPC(FIPE) ou outro que lhe substitua. O Substituto do Oficial -: ( VITOR DA SILVA ) a escrevi e subscrevi.-

Emots -:- R$ 69,22 - Estado -:- R$ 18,69 - Apos -:- R$ 13,84 ( Emots foram calculados com a multiplicação do aluguel mensal pelo nº de meses e sobre 1/3 daquele resultado, visto abranger outros imóveis nesta data averbado ).-

**Av.05/8.577**. Ibiúna, 13 de Maio de 2.011. Pelo Mandado Judicial, expedido ao primeiro(1º) dia do mês de abril de 2.011, pela 4ª Vara Cível da comarca de Osasco, Estado de São Paulo, subscrito pelo MMº Juiz de Direito, Exmo. Sr. Dr. Paulo Campos Filho, extraido dos autos da ação de Procedimento Ordinário em fase Executiva-Processo n.º 405.01.1991.000382-0/000000-000-controle n.º 926/91, requerida por **NILZA MARIA DE SOUZA MACHADO**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG. n.º 4.916.983, inscrita no CPF/MF sob n.º 152.251.498.80; **FABRICIO DE SOUZA MACHADO,** brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 24.106.247.0, inscrito no CPF/MF sob n.º 152.251.848.71; **FABIO DE SOUZA MACHADO**, brasileiro,

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

solteiro, portador do RG. n.º 26.858.858.2, inscrito no CPF/MF sob n.º 295.865-818.02; e, **FERNANDO SOUZA MACHADO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. n.º 26.859.859.9, apartamento 13, casa verde, São Paulo; promovem em face de **ITD TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.619.186/0001.93, com sede na Rua Cipriano Tavares 130, 6º andar, Osasco.SP, **CIPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.586.395/0001.69, com sede na Rua Humberto de Campos n.º 455, 2º andar, sala 21, Vila Yolanda-Osasco.SP; **GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA,** brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do RG. n.º 31750783, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.057.008.00, residente na Rua Edson 621-apartamento 122, Campo Belo, São Paulo; **JESU INACIO DE ARAUJO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n.º M.111.449.SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 070.129-426.49, residente na Rua Santa Rita Durão n.º 1.185, apartamento 1801, Belo Horizonte - MG, **THIERS FATTORI COSTA,** brasileiro, empresário, portador do RG. n.º 1699685.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado sob o regime da comunhão de bens, com **ADELIA GRANDO COSTA**, brasileira, do lar, portadora do RG. n.º 4.134.970.SSP.SP, e inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478.95, residentes e domiciliados na Rua Pascal n.º 329, 4º andar, apartamento 41, Campo Belo, São Paulo; **JOÃO VIEIRA CAMPOS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 2.136.283.SSP.SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 286.735.146.49, residente e domiciliado na Rua Wilson Modesto Ribeiro n.º 155, apartamento 904, Palmares-Belo Horizonte-MG; e **CARLOS ALBERTO DEVISATE,** brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG. n.º 2544504.SSP.MG, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.227.048.08, residente e domiciliado na Rua Almirante Tamandaré n.º 839, apartamento 301, Gutierrez, Belo Horizonte-MG, foi determinado a averbação da penhora sobre 1/3(um terço), do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e s/m ADELIA GRANDO COSTA**, já qualificados, havida pelo R.02 nesta, (devidamente intimados da penhora conforme cartas de intimação as fls. 809/810 e 791/792), para o recebimento do crédito equivalente a R$ 908.319,81(novecentos e oito mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e um centavos), incluindo outros lotes. Constou do titulo que para o qual foi nomeado depositário o Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, já qualificado. O Substituto do Oficial., (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ Nihil – Estado. R$ Nihil. Após. R$ Nihil= Reg.Civil. R$ Nihil. Trib.Justiça. R$ Nihil- Total. R$ Nihil (Emots não foram cobrados tendo em vista que os requerentes são beneficiários da justiça gratuita). (Prenotação/Digitalização n.º 75.569 – 27/04/2.011)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**Av.06/8.577.** Ibiúna, 16 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201410.02.12.00039670-IA-060, datado de 02/10/2014, ás 12:56, expedido pelo **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª VARA DO TRABALHO DE**
----------(continuação na ficha n.º 03)----------

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

ORI Operador Nacional Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 03 | CNM:120733.2.0008577-20

Ibiúna, 16 de OUTUBRO de 2.014

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 02)----------

**CAMPINAS-SP**, processo n.º 24150022200351500 32, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO,** inscrito no CPF/MF sob n.º 042.891.538-87, **THIERS FATTORI COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15 e s/m.ª **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 076.299.478-95 e **SINVALDO PEREIRA DIAS,** inscrito no CPF/MF sob n.º 039.640.518-53 e s/m.ª **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob n.º 079.141.988-62. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. Protocolo/Prenotação n.º 85.869 - 03/10/2014)

**Av.07/8.577**. Ibiúna, 27 de Outubro de 2.014. Procedo a esta averbação, á vista do Oficio n.º 665/2014, expedido em 08 de outubro de 2014, referente autos n.º 10360.29.2003.8.16.0014, pelo Podef Judiciário, Comarca da Região Metropolitana de Londrina, 1ª Vara de Execuções Fiscais do Foro Central de Londrina, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte cabente ao proprietário Sr. **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. O Escrevente Autorizado. (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi. (Protocolo/Prenotação n.º 85.929 - 15/10/2014).

**Av.08/8.577.** Ibiúna, 07 de Abril de 2.015.Procedo a esta averbação, a vista do Oficio n.º 76/2015, datado de 25 de março de 2.015, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, assinado pela MMª Juíza do Trabalho, Exma. Sra. Dra. Raquel Gonçalves Seara, extraído da Ação Trabalhista-Rito Ordinário, referente ao processo n.º 0020500.27.1995.5.04.0002, onde consta como reclamante, CEVI PEDRO NADALON, e reclamada, ITD TRANSPORTES LTDA e outros(10), determinando a indisponibilidade do imóvel matriculado O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Emots. R$ Nihil-Estado. R$ Nihil-Após. R$ Nihil-Reg.Civil. R$ Nihil-Trib.Justiça. R$ Nihil-ISS-R$ Nihil.Total. R$ Nihil. (Prenotação/Digitalização n.º 86.940-31.03.2015)

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ri digital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Av.09/8.577.** Ibiúna, 25 de Maio de 2.015.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201505.1410.00055735-IA-650, datado de 14.05.2015, as 10:49 horas. Nome da Instituição-TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9-FORUM-VARA- PR.CURITIBA-PR 20E VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-processo n.º 268320060290900, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 87.196-15.05.2015)

**Av.10/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de MOACIR FERRO, CPF/MF sob n.º 042.891.538.87. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 85.105 -22.10.2015.

**Av.11/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua esposa sra. ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF sob n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 85.105 -22.10.2015.

----------(continuação na ficha nº 04)----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 04 | Ibiúna, 03 de NOVEMBRO de 2.015

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 03)----------

**Av.12/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, e de sua esposa sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação n.º 85.107 e 88.108 -22.10.2015.

**Av.13/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015.Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que o protocolo de indisponibilidade, averbado sob n.º 10, foi Prenotado sob n.º 88.105, o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 11, foi Prenotado sob n.º 88.106, e o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 12, foi Prenotado sob n.º 88.107. o Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.14/8.577**. Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2.016. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201410.0212.-000-39670-IA-060, datado de 02.10.2014, com numero do processo 241500222-0035150032, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição - TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRT-15E-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-FORUM/VARA. CAMPINAS -2E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, referente ao cancelamento da indisponibilidade-201602.1113.-00108717-PA-409-Tipo. Cancelamento 2-Data.Cancelamento 11.02-2016-hora cancelamento 13:01, em nome de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, averbada sob n.º 06 nesta. O Substituto do Oficial.

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro

**Av.15/8.577**: Ibiúna, 18 de Março de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora online PH000117334, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de Abril de 2.009, datado de 10/03/2016 às 17:53:35, assinado pelo Sr. Dionísio Bezerra, extraída dos autos de Execução Trabalhista, numero de ordem: 1988-2003, onde consta como exeqüente, **EDERLEI APARECIDO ANDRE**, inscrito no CPF/MF sob n.º 124.088.938-01, e como executados: **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 076.299.478-95, **ITD TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 60.619.186/0001-93, foi determinado a averbação da penhora sobre 33,3333 do imóvel matriculado, de propriedade do executado **THIERS FATTORI COSTA e s/m.ª ADELIA GRANDO COSTA**, havida pelo R.02 nesta. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado **THIERS FATTORI COSTA**. Valor da Divida. R$ 20.142,99 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). O Escrevente Autorizado (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ 10,24 – Estado. R$ 2,91 – Apos. R$ 1,50 – ISS R$ 0,51, Sinoreg R$ 0,54- Trib.Justiça. R$ 0,70 – FEDMP R$ 0,49 - Total. R$ 16,90 - (Emots foram calculados sobre 1/6 do valor da causa e, cobrados com redução de acordo com o ítem 10 da tabela de custas vigente, que serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel) - (Prenotação/Digitalização n.º 88.903 – 11/03/2016).

---

**Av.16/8.577**: Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62, e de seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 03964051853. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
----------(continuação na ficha n.º 05)----------
-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 05 | CNM:120733.2.0008577-20

Ibiúna, 11 de MAIO de 2.016

**Imóvel:**----------(continuação da ficha n.º 04)------- ----------

Protocolo/Prenotação n.º 89.188 -27.04.2016.

**Av.17/8.577**. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF/MF scb n.º 042.891.538.87. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.189 -27.04.2016.

**Av.18/8.577**. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 0020500271-9955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.190 -27.04.2016

**Av.19/8.577**. Ibiúna, 04 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.1112.00108700-IA-930, datado de 21.09.2.016, 18:10. com numero do processo 263900122002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15. FORUM/VARA. SÃO JOSE DO RIO PRETO-1E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa.. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 90.032 -22.09.2016.

----------(continuação no verso)----------

PESQUISA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**Av.20/8.577**.Ibiúna, 29 de Agosto de 2.017. Através do Termo de Penhora, datado de 17 de julho de 2.017, autos n.º 0012754.-09.2003.8.16.0014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Foro Central, 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Projudi, assinado digitalmente pelo MM.Juiz de Direito Substituto, Exmo. Sr. Leonardo Delfino César, extraído dos autos de execução fiscal sob n.º 12754.-09.2003.8.16.0014, movida pelo **ESTADO DO PARANA**, CNPJ/MF n.º 76.416.940/0001.28, contra **ITD TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 60.619.186/0021.37, **JESU INÁCIO DE ARAUJO**, CPF/MF sob n.º 070.129.426.49, e **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, foi determinada a averbação da penhora de 1/3(um terço) de 50%, em comum no lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, ficando o mesmo pelo ato de intimação da penhora, constituído depositário judicial com todos os encargos e responsabilidades daí decorrentes. Valor da Causa. R$ 20.381,20(incluindo outros lotes). O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**Av.21/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF n.º 042.891.538.87, averbada sob n.º 10 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.22/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-

----------(continuação na ficha n.º 06)----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os cartórios em um só lugar do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 06 | CNM:120733.2.0008577-20

Ibiúna, 27 de SETEMBRO de 2.017

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 04)----------

LHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.ºs 033.725.378.15 e 076.299.478.95, averbada sob n.º 11 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.23/8.577.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a", da lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 21, refere-se ao protocolo n.º 91.956 em 19.07.17, e a averbação n.º 22 refere-se ao protocolo n.º 91.957 em, 19.09.2017. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.24/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo: 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS de sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF n.º 039.640.518.53 e 079.141.988.62, averbada sob n.º 12 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.959-19.09.2017)

----------(continuaçãono verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Av.25/8.577.** Ibiúna, 18 de Junho de2.018.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201806.0509.00523610-IA-070, datado de 05.06.2018, as 09:32 horas, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da Instituição- TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3. FORUM/VARA-MG.UBERLANDIA-MG-3A- VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA -processo n.º 01806002420025030103, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 93.362-06.06.2018)

**Av.26/8.577**. Ibiúna, 28 de Setembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606314-IA-170, datado de 18.09.2.018, 18:33. com numero do processo 019520079200-35020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. OSASCO-SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 93.995 -19.09.2018.

**Av.27/8.577**. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º
----------(continuação na ficha n.º 07)-------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

----------(continuação da ficha n.º 06)----------

033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.186 -27.03.2019.

**Av.28/8.577**. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903-.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO, CPF n.º 042.891.538.87**. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.187 -27.03.2019.

**Av.29/8.577**. Ibiúna, 24 de Maio de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905071100-791475-IA-061, datado de 07.05.2.019, 11:12. com numero do processo 00178189120048200001, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição STJ.SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN-RIO GRANDE DO NORTE. FÓRUM VARA. RN-NATAL 2E DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTARIA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.510 -08.05.2019.

**Av.30/8.577**. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.019. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201908.1214.00896166-IA-011, datado de 12/08/2019, às 14:40, com numero do processo 00029007020035050006,

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5**, Fórum Vara: **BA – SALVADOR – 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. (Weslley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 96.239 - 13/08/2.019).

**Av.31/8.577**. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.-0510.00983073-IA-041, datado de 05.11.2.019, 10:15. com numero do processo 00944007919995020383, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-OSASCO-SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.035 -06.11.2019.

**Av.32/8.577**. Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.3111.01051719-IA-360, datado de 31.01.2.020, 11:44. com numero do processo 021310009-20035150093, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA CAMPINAS-6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.711-03.02.2020).

continuação na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

-----(continuação da ficha n.º 07)-----

**Av.33/8.577**. Ibiúna, 18 de Maio de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0321.-01134744-IA-880, datado de 03.05.2.020, com numero do processo 01637001520025030022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3-FORUM/VARA- MG-BELO HORIZONTE-MG 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF N.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 98.114-05.05.2020.

**Av.34/8.577**. Ibiúna, 17 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0211.-011-66614-IA-230, datado de 02.06.2.020, 11:59. com numero do processo 04415009619985090673, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª FORUM/VARA. PR LONDRINA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 98.234 -03/06/2020.

**Av.35/8.577**. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1806.01277354-IA-820, datado de 18.08.2.020, 06:00. com numero do processo 03388002220035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL RE-

-----(continuação no verso)-----

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Portal de Serviços de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95, e de seu marido **Thiers Fattori Costa**. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.843-18.08.2020.

**Av.36/8.577**. Ibiúna, 26 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010-.2614.01367855-IA-309, datado de 26.10.2.020, 14:22, com numero do processo 03283009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 99.580- 28.0.2020)

**Av.37/8.577**. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0417.01515245-IA-010, datado de 04/03/2.021, às 17:23, com numero do processo 01258000719975040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado (DIEGO BARBOSA EVANGELISTA), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 100.719 - 05/03/2.021).

(continuação na ficha n.º 09)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 08) ----------

**Av.38/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 28 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0519.01804152-IA-230, datado de 05.09.2.021, 19:36. com numero do processo 0119700072003-5020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL GAEPP-SP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102417- 08.09.-2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV38M857721P.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

---

**Av.39/8.577**. Ibiúna, 29 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109-.0816.01807753-IA-051, datado de 08.09.2021, 16:38. com numero do processo 00858007520095020203, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV39M857721O.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

---

**Av.40/8.577**. Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0915.01809692-IA-309, datado de 09.09.2.021, 15:16. com numero do processo

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4- FORUM/VARA-RS.PORTO ALEGRE RS.2 VARA DO TRABLHO DE PORTO ALEGRE,. para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV40M857721V.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

**Av.41/8.577**. **CORREÇÃO NOME**. - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, a vista dos documentos já arquivados neste Registro, para constar o nome correto do coproprietário como sendo **MOACYR FERRO**. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV41M857721U.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.42/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87 - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV42M857721T.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----------(continuação na ficha n.º 10)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 09) ----------

**Av.43/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imovel matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, e seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.449 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV43M857721S.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.44/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 27 de outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0922.01857919-IA-160, datado de 09/10/2021, às 22:04, com numero do processo 03155003120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Forum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.722 – 13/10/2.021). Selo Digital n.º 1207333310000AV44M857721R.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.45/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 17 de Dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.3010.01926949-IA-690, datado de 30/11/2021, às 10:41, com numero

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

do processo 03824009320035020201, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 103.129 - 01/12/2.021). SD n.º 1207333310000AV45M857721Q.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.46/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV46M857722N.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

---

**Av.47/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a

----------(continuação na ficha n.º 11)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 10) ----------
**indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV47M857722M.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.48/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2211.02109191-IA-970, datado de 22/04/2022, às 11:51, com numero do processo 00529001320085010038, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum/Vara: **RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.283 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV48M857722L.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.49/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 06 de Julho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2713.02215490-IA-809, datado de 27/06/2022, às 13:38, com numero do processo 03477009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **SÃO PAULO - SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º
----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.767 – 28/06/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV49M857722K.

Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

**Av.50/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 08 de Setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, datado de 22/08/2022, às 14:19, com numero do processo 04343001520035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP** para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.253 - 23/08/2.022). SD n.º 1207333310000AV50M857722R.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.51/8.577. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 12 de setembro de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, data do pedido: 22/08/2022, hora pedido: 14:19, número do processo 04343001520035020202, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53. (Prenotação/Digitalização n.º 105.254 – 23/08/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV51M857722Q.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

----------(continuação na ficha n.º 12)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 11) ----------

**Av.52/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.996 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV52M857722P.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.53/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.997 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV53M857722O.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.54/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.998 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333100000AV54M857722N.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.55/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 106.000 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333100000AV55M857722M.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.56/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.2817.02577900-IA-270, datado de 28/02/2023, às 17:59, com número do processo 01005009819925010035, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum Vara: **RJ- RIO DE JANEIRO - RJ - 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. –

----------(continuação na ficha n.º 13)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri.com.br

Os dados pessoais constantes deste documento são de responsabilidade exclusiva do solicitante, que se obriga a utilizá-los em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), não podendo comercializá-los, divulgá-los ou utilizá-los para finalidade diversa daquela que justificou o acesso, sob pena de responsabilização civil e criminal.

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 12) ----------
(Prenotação/Digitalização n.º 106.825 - 01/03/2.023). SD n.º 120733331000AV56M857723J.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.57/8.577. PENHORA.** - Ibiúna, 23 de Maio de 2.023. Procede-se a esta averbação, à vista do termo de penhora datado de 21 de Julho de 2.022, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado digitalmente por Felipe Sampaio Telles Francez, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Exmo. Dr. Leonardo Vieira Wandelli, extraído dos autos ATOrd n.º 2104300-67.2003.5.09.0011, onde consta como reclamante: **WALDIR DE PARIS**, CPF/MF n.º 300.405.409-44, e como reclamados: **ITD TRANSPORTES LTDA.,** CNPJ n.º 60.619.186/0001-93, **FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA.,** CNPJ n.º 03.019.447/0001-09, **MOACYR FERRO,** CPF/MF n.º 042.891.538-87, **SINVALDO PEREIRA DIAS,**CPF/MF n.º 039.640.518-53, **THIERS FATTORI COSTA,** CPF/MF n.º 033.725.378-15, **COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ n.º 52.031.788/0001-05, **FASTER BRASEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ n.º 02.940.463/0001-69, **FASTER EXPRESS – CARGA AEREA E RODOVIARIA LTDA.,** CNPJ n.º 01.672.206/0001-20, **FASTER ROAD EXPRESS LTDA.,** CNPJ n.º 02.671.195.0001/27 e **FASTER LOGISTICS LTDA.,** CNPJ n.º 42.840.488/0001-05, para constar que foi determinada a **PENHORA** do imóvel matriculado, havido pelo R.02, e sua respectiva edificação averbada sob n.º 03, em nome dos executados **MOACYR FERRO, THIERS FATTORI** e **SINVALDO PEREIRA DIAS**. Foi nomeado depositário o executado **Moacyr Ferro,** já qualificado. Valor da execução R$ 715.397,29. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.352 - 25/04/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005723I.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.58/8.577**. Ibiúna, 31 de maio de 2023. Procedo-se a esta averbação, a vista do Ofício n.º 232/2023, digitalmente assinado aos 08 de maio de 2023, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, ATOrd n.º 0020500-27.1995.5.04.0002, e
----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Auto de Penhora de Imóvel datado em 29 de março de 2022, e Mandado de Penhora datado e assinado eletronicamente aos 07 de fevereiro de 2022, ambos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Cotia/SP, Carta Precatória n.º 1000072-75.2022.5.02.0241, onde consta como reclamante: **Cevi Pedro Nadalon;** e como reclamados: **ITD Transportes Ltda e outros (12),** para constar que foi determinada a averbação da **PENHORA de 100% do imóvel matriculado,** havido pelo R.02, pertencente aos executados **Moacir Ferro**, CPF n.º 042.891.538-87; **Thiers Fattori Costa**, CPF n.º 033.725.378-15, casado com **Adelia Grando Costa**, CPF n.º 076.299.478-95; e **Maria de Lourdes Pereira Dias**, CPF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias CPF n.º 039.640.518-53. Constou no termo de penhora que foi nomeado depositário o executado **MOACIR FERRO**. Valor da Dívida R$473.193,24 (atualizado em 30/04/2021). (Prenotação/Digitalização n.º 107.528 - 17/05/2023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005823G.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.59/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025126018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Forum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005923E.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.60/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do

----------(continuação na ficha n.º 14)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 13) ----------

processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com **Thiers Fattori Costa**, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6023V.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.61/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6123T.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.62/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – ----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

(Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6223R.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.63/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 28 de Agosto de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.1813.02877448-IA-810, datado de 18/08/2023, com número do processo 00457287320018130525, nome da instituição: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Fórum Vara: **MG - POUSO ALEGRE - MG - 3ª VARA CIVEL DE POUSO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.230 - 21/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6323P

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.64/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02782005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6424L.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.65/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º

----------(continuação na ficha n.º 15)----------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**Livro 02** **REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP CNS nº 120.733**

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 15 | Ibiúna, 22 de FEVEREIRO de 2024

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 14) ----------

202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006524J.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.66/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006624H.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.67/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 15

verso

**indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006724F.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.68/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0210.03305313-IA-910, datado de 02/05/2024, com número do processo 03570007420035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.215 - 03/05/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006824D.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.69/8.577. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.2615.03537262-IA-170, datado de 26/08/2024, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, Fórum Vara: **AL - MACEIO - AL - 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 111.306 - 27/08/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006924B.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

----------(continuação na ficha n.º 16)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Acesso seguro e autenticado | Biblioteca Digital de Imóveis

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**Livro 02** **REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP**
**CNS nº 120.733**

**MATRÍCULA** =8.577= **FICHA** 16

Ibiúna, 14 de FEVEREIRO de 2025

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 15) ----------

**Av.70/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202502.1011.03829191-IA-180, datado de 10/02/2025, com número do processo 02070972319998130145, nome da instituição: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - JUIZ DE FORA**, Fórum Vara: **VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS ESTADUAL DE JUIZ DE FORA**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 112.709 - 10/02/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000085770070250.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

**Av.71/8.577** **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** – Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E10000085770071250.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

**Av.72/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com Thiers

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 16

**verso**

Fattori Costa, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007225M.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

---

**Av.73/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007325K.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

---

**Av.74/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007425I.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

---

**Av.75/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 30 de Abril de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.2317.03966364-IA-982, datado de 23/04/2025, com número do processo 00924007720035040006, nome da instituição: **TRIBUNAL**

----------(continuação na ficha n.º 17)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**Livro 02** **REGISTRO GERAL**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP**
**CNS nº 120.733**

**MATRÍCULA** =8.577 = **FICHA** 17

Ibiúna, 30 de ABRIL de 2025

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 16) ----------

**REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - PORTO ALEGRE**, Fórum Vara: **6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.268 - 24/04/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007525G.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

**Av.76/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Junho de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202506.1210.04069075-IA-166, datado de 12/06/2025, com número do processo 03404007820035020201, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SÃO PAULO**, Fórum Vara: **GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.670 - 12/06/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007625E.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

**Av.77/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19° REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1° VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.828 - 03/07/2.025). Selo Digital n. 1207333E1000008577007725C.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital Documentos dos cartórios do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

| MATRÍCULA | FICHA |
|---|---|
| =8.577= | 17 |

verso

**Av.78/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Julho de 2.025. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202507.0310.04106798-IA-101, datado de 03/07/2025, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19° REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - MACEIO**, Fórum Vara: **1° VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens de MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87. – (Prenotação/Digitalização n.º 113.828 - 03/07/2.025). Selo Digital n. 1207333E100000857700782SA.

Simone Regina Custódia Cardoso
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 04 | Ibiúna, 03 de NOVEMBRO de 2.015

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 03)----------

**Av.12/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201510.2016.00082432-IA-700, datado de 20.10.2.015, com numero do processo 00026005520005040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, e de sua esposa sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62. O Substituto do Oficial (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação n.º 85.107 e 88.108 -22.10.2015.

**Av.13/8.577**. Ibiúna, 03 de Novembro de 2.015.Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a" da Lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que o protocolo de indisponibilidade, averbado sob n.º 10, foi Prenotado sob n.º 88.105, o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 11, foi Prenotado sob n.º 88.106, e o protocolo de indisponibilidade averbado sob n.º 12, foi Prenotado sob n.º 88.107. o Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.14/8.577**. Ibiúna, 19 de Fevereiro de 2.016. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201410.0212.-000-39670-IA-060, datado de 02.10.2014, com numero do processo 241500222-0035150032, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da instituição - TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-TRT-15E-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-FORUM/VARA. CAMPINAS -2E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, referente ao cancelamento da indisponibilidade-201602.1113.-00108717-PA-409-Tipo. Cancelamento 2-Data.Cancelamento 11.02-2016-hora cancelamento 13:01, em nome de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 039.640.518.53, averbada sob n.º 06 nesta. O Substituto do Oficial.

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro

**Av.15/8.577**: Ibiúna, 18 de Março de 2.016. Através da Certidão para averbação de Penhora online PH000117334, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de Abril de 2.009, datado de 10/03/2016 às 17:53:35, assinado pelo Sr. Dionísio Bezerra, extraída dos autos de Execução Trabalhista, numero de ordem: 1988-2003, onde consta como exeqüente, **EDERLEI APARECIDO ANDRE**, inscrito no CPF/MF sob n.º 124.088.938-01, e como executados: **THIERS FATTORI COSTA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, **ADELIA GRANDO COSTA**, inscrita no CPF/MF sob nº 076.299.478-95, **ITD TRANSPORTES LTDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 60.619.186/0001-93, foi determinado a averbação da penhora sobre 33,3333 do imóvel matriculado, de propriedade do executado **THIERS FATTORI COSTA e s/m.ª ADELIA GRANDO COSTA**, havida pelo R.02 nesta. Constou da Certidão que foi nomeado depositário o executado **THIERS FATTORI COSTA**. Valor da Divida. R$ 20.142,99 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos). O Escrevente Autorizado (EDER ANTONIO TORRES), á escrevi e subscrevi.
Emots. R$ 10,24 – Estado. R$ 2,91 – Apos. R$ 1,50 – ISS R$ 0,51, Sinoreg R$ 0,54- Trib.Justiça. R$ 0,70 – FEDMP R$ 0,49 - Total. R$ 16,90 - (Emots foram calculados sobre 1/6 do valor da causa e, cobrados com redução de acordo com o ítem 10 da tabela de custas vigente, que serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel) - (Prenotação/Digitalização n.º 88.903 – 11/03/2016).

---

**Av.16/8.577**: Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF sob n.º 079.141.988.62, e de seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF sob n.º 03964051853. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
----------(continuação na ficha n.º 05)----------
-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

ONR Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 05 | CNM:120733.2.0008577-20

Ibiúna, 11 de MAIO de 2.016

**Imóvel:**----------(continuação da ficha n.º 04)------- ----------

Protocolo/Prenotação n.º 89.188 -27.04.2016.

**Av.17/8.577**. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF/MF scb n.º 042.891.538.87. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.189 -27.04.2016.

**Av.18/8.577**. Ibiúna, 11 de Maio de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201604.2614.00131288-IA-600, datado de 26.04.2.016, 14:45 hora, com numero do processo 0020500271-9955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.Forum/Vara . RS-PORTO ALEGRE. RS 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre 1/3(um terço) lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 89.190 -27.04.2016

**Av.19/8.577**. Ibiúna, 04 de Outubro de 2.016. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201602.1112.00108700-IA-930, datado de 21.09.2.016, 18:10. com numero do processo 263900122002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15. FORUM/VARA. SÃO JOSE DO RIO PRETO-1E VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa.. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

Protocolo/Prenotação n.º 90.032 -22.09.2016.

----------(continuação no verso)----------

PESQUISA CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | do Brasil em um só lugar.

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

**Av.20/8.577**.Ibiúna, 29 de Agosto de 2.017. Através do Termo de Penhora, datado de 17 de julho de 2.017, autos n.º 0012754.-09.2003.8.16.0014, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-Foro Central, 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-Projudi, assinado digitalmente pelo MM.Juiz de Direito Substituto, Exmo. Sr. Leonardo Delfino César, extraído dos autos de execução fiscal sob n.º 12754.-09.2003.8.16.0014, movida pelo **ESTADO DO PARANA**, CNPJ/MF n.º 76.416.940/0001.28, contra **ITD TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 60.619.186/0021.37, **JESU INÁCIO DE ARAUJO**, CPF/MF sob n.º 070.129.426.49, e **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, foi determinada a averbação da penhora de 1/3(um terço) de 50%, em comum no lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, ficando o mesmo pelo ato de intimação da penhora, constituído depositário judicial com todos os encargos e responsabilidades daí decorrentes. Valor da Causa. R$ 20.381,20(incluindo outros lotes). O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

**Av.21/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO**, CPF n.º 042.891.538.87, averbada sob n.º 10 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.22/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo. 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABA-

----------(continuação na ficha n.º 06)----------

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os cartórios em um só lugar do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 06 | CNM:120733.2.0008577-20

Ibiúna, 27 de SETEMBRO de 2.017

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 04)----------

LHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA e de sua mulher ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.ºs 033.725.378.15 e 076.299.478.95, averbada sob n.º 11 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.258-22.05.2017)

**Av.23/8.577.** Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, nos termos do artigo 213-inciso I – letra "a", da lei n.º 6.015/73, de Registros Públicos, para ficar constando que a averbação n.º 21, refere-se ao protocolo n.º 91.956 em 19.07.17, e a averbação n.º 22 refere-se ao protocolo n.º 91.957 em, 19.09.2017. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.

**Av.24/8.577**. Ibiúna, 27 de Setembro de 2.017. Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de indisponibilidade 201510.2016.00082432-IA-700, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, em data de 20.10.2015, hora 16:77, numero do processo: 00026005520005040002. Nome da Instituição, TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4. FORUM/VARA. RS.PORTO ALEGRE-RS 2VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, referente ao cancelamento da indisponibilidade 201709.1816.00363298-TA.920-Tipo Cancelamento 1-data Cancelamento 18.09.2017-hora cancelamento 16:30, para constar que foi determinado o cancelamento da indisponibilidade sobre 1/3(um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS de sua mulher MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF n.º 039.640.518.53 e 079.141.988.62, averbada sob n.º 12 nesta. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Protocolo/Prenotação n.º 91.959-19.09.2017)

----------(continuaçãono verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Av.25/8.577.** Ibiúna, 18 de Junho de2.018.Procedo a esta averbação, a vista do protocolo de Indisponibilidade, n.º 201806.0509.00523610-IA-070, datado de 05.06.2018, as 09:32 horas, enviado pela Central de Indisponibilidade de Bens, onde consta o nome da Instituição- TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3. FORUM/VARA-MG.UBERLANDIA-MG-3A- VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA -processo n.º 01806002420025030103, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente a 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade, **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.379.15, e s/m Adélia Grando Costa.O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
(Prenotação/Digitalização n.º 93.362-06.06.2018)

**Av.26/8.577**. Ibiúna, 28 de Setembro de 2.018. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606314-IA-170, datado de 18.09.2.018, 18:33. com numero do processo 019520079200-35020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA. OSASCO-SECRETARIA DA 2ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 93.995 -19.09.2018.

**Av.27/8.577**. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º
----------(continuação na ficha n.º 07)-------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

----------(continuação da ficha n.º 06)----------

033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.186 -27.03.2019.

**Av.28/8.577**. Ibiúna, 17 de Abril de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201903-.2611.-00752420-IA-280, datado de 26.03.2.019, 11:02. com numero do processo 00276001219955010521, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RJ. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1-FORUM/VARA. RJ.RESENDE-RJ 2A VARA DO TRABALHO DE RESENDE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACIR FERRO, CPF n.º 042.891.538.87**. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.187 -27.03.2019.

**Av.29/8.577**. Ibiúna, 24 de Maio de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905071100-791475-IA-061, datado de 07.05.2.019, 11:12. com numero do processo 00178189120048200001, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição STJ.SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA-RN-RIO GRANDE DO NORTE. FÓRUM VARA. RN-NATAL 2E DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL E TRIBUTARIA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 95.510 -08.05.2019.

**Av.30/8.577**. Ibiúna, 28 de Agosto de 2.019. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201908.1214.00896166-IA-011, datado de 12/08/2019, às 14:40, com numero do processo 00029007020035050006,

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - BA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5**, Fórum Vara: **BA – SALVADOR – 6E VARA DO TRABALHO DE SALVADOR**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado. (Weslley Marques Leite), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 96.239 - 13/08/2.019).

**Av.31/8.577**. Ibiúna, 22 de Novembro de 2.019. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201911.-0510.00983073-IA-041, datado de 05.11.2.019, 10:15. com numero do processo 00944007919995020383, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-OSASCO-SECRETARIA DA 3ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.035 -06.11.2019.

**Av.32/8.577**. Ibiúna, 14 de Fevereiro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202001.3111.01051719-IA-360, datado de 31.01.2.020, 11:44. com numero do processo 021310009-20035150093, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15-FORUM/VARA CAMPINAS-6E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e s/m **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Substituto do Oficial. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 97.711-03.02.2020).

continuação na ficha nº 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

-----(continuação da ficha n.º 07)-----

**Av.33/8.577**. Ibiúna, 18 de Maio de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202005.0321.-01134744-IA-880, datado de 03.05.2.020, com numero do processo 01637001520025030022, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-MG TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3-FORUM/VARA- MG-BELO HORIZONTE-MG 22ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF N.º 033.725.378.15, e de sua mulher Adelia Grando Costa. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Protocolo/Prenotação n.º 98.114-05.05.2020.

**Av.34/8.577**. Ibiúna, 17 de Junho de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202006.0211.-011-66614-IA-230, datado de 02.06.2.020, 11:59. com numero do processo 04415009619985090673, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-PR-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª FORUM/VARA. PR LONDRINA-PR-06E VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, e de sua mulher **ADELIA GRANDO COSTA**. O Substituto do Oficial.
(ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi.
Prenotação/Digitalização n.º 98.234 -03/06/2020.

**Av.35/8.577**. Ibiúna, 08 de Setembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202008.1806.01277354-IA-820, datado de 18.08.2.020, 06:00. com numero do processo 03388002220035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição TST.TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL RE-

-----(continuação no verso)-----

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Portal de Serviços de Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

GIONAL DO TRABALHO DA 2-FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95, e de seu marido **Thiers Fattori Costa**. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 98.843-18.08.2020.

**Av.36/8.577**. Ibiúna, 26 de Novembro de 2.020. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202010-.2614.01367855-IA-309, datado de 26.10.2.020, 14:22, com numero do processo 03283009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL-GAEPP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Prenotação/Digitalização n.º 99.580- 28.0.2020)

**Av.37/8.577**. Ibiúna, 06 de Abril de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202103.0417.01515245-IA-010, datado de 04/03/2.021, às 17:23, com numero do processo 01258000719975040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, o qual fica arquivado em sistema de digitalização neste Registro, para constar que foi determinada a indisponibilidade sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. O Escrevente Autorizado (DIEGO BARBOSA EVANGELISTA), à escrevi e subscrevi. - (Prenotação/Digitalização n.º 100.719 - 05/03/2.021).

(continuação na ficha n.º 09)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 08) ----------

**Av.38/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 28 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0519.01804152-IA-230, datado de 05.09.2.021, 19:36. com numero do processo 0119700072003-5020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL GAEPP-SP, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102417- 08.09.-2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV38M857721P.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

---

**Av.39/8.577**. Ibiúna, 29 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109-.0816.01807753-IA-051, datado de 08.09.2021, 16:38. com numero do processo 00858007520095020203, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição. TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-SP-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2- FORUM/VARA-SÃO PAULO-SP-JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO, para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV39M857721O.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

---

**Av.40/8.577**. Ibiúna, 30 de Setembro de 2.021. Procedo a esta averbação, á vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.-0915.01809692-IA-309, datado de 09.09.2.021, 15:16. com numero do processo

----------(continuação no verso)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

00205002719955040002, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição.TST-TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO-RS-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4- FORUM/VARA-RS.PORTO ALEGRE RS.2 VARA DO TRABLHO DE PORTO ALEGRE,. para constar que foi determinada a indisponibilidade da parte ideal correspondente á 1/3(um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378.15, casado com **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF n.º 076.299.478.95. (Prenotação/Digitalização n.º 102425-09.09.2021)-Selo Digital:- 1207333310000AV40M857721V.

Adolfo Cesar de Souza
Escrevente Autorizado

**Av.41/8.577**. **CORREÇÃO NOME**. - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, a vista dos documentos já arquivados neste Registro, para constar o nome correto do coproprietário como sendo **MOACYR FERRO**. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV41M857721U.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.42/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87 - (Prenotação/Digitalização n.º 102.447 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV42M857721T.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

----------(continuação na ficha n.º 10)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 09) ----------

**Av.43/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 01 de Outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202109.0915.01809692-IA-309, datado de 09/09/2021, às 15:16, com numero do processo 00205002719955040002, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RS - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4**, Fórum Vara: **RS – PORTO ALEGRE – RS - 2 VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imovel matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, e seu marido SINVALDO PEREIRA DIAS, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 102.449 - 10/09/2.021). SD n.º 1207333310000AV43M857721S.

Westley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.44/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 27 de outubro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202110.0922.01857919-IA-160, datado de 09/10/2021, às 22:04, com numero do processo 03155003120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Forum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 102.722 – 13/10/2.021). Selo Digital n.º 1207333310000AV44M857721R.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.45/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 17 de Dezembro de 2.021. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202111.3010.01926949-IA-690, datado de 30/11/2021, às 10:41, com numero

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

do processo 03824009320035020201, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do imóvel matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 103.129 - 01/12/2.021). SD n.º 1207333310000AV45M857721Q.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.46/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV46M857722N.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

---

**Av.47/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201809.1818.00606328-IA-120, datado de 18/09/2018, às 18:48, com numero do processo 02742003120035020382, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **OSASCO – SECRETARIA DA 2A VARA DO TRABALHO DE OSASCO**, para constar que foi determinada a

----------(continuação na ficha n.º 11)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 10) ----------
**indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com THIERS FATTORI COSTA, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.282 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV47M857722M.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.48/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de maio de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202204.2211.02109191-IA-970, datado de 22/04/2022, às 11:51, com numero do processo 00529001320085010038, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – RJ – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum/Vara: **RJ – RIO DE JANEIRO – RJ – 38A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.283 – 25/04/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV48M857722L.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.49/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 06 de Julho de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202206.2713.02215490-IA-809, datado de 27/06/2022, às 13:38, com numero do processo 03477009120035020201, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum/Vara: **SÃO PAULO - SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** da parte ideal correspondente a 1/3 do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF sob n.º
----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 104.767 – 28/06/2.022). Selo Digital n.º 1207333310000AV49M857722K.

Eder Antonio Torres
Substituto do Oficial

**Av.50/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 08 de Setembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, datado de 22/08/2022, às 14:19, com numero do processo 04343001520035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP** para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com ADELIA GRANDO COSTA, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 105.253 - 23/08/2.022). SD n.º 1207333310000AV50M857722R.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.51/8.577. INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ibiúna, 12 de setembro de 2022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.2214.02311187-IA-090, data do pedido: 22/08/2022, hora pedido: 14:19, número do processo 04343001520035020202, enviado pela Central de Indisponibilidade de bens, onde consta o nome da instituição: **TST – TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – SP – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2,** Fórum/Vara: **SÃO PAULO – SP – GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para ficar constando que foi determinada a **indisponibilidade** dos bens de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53. (Prenotação/Digitalização n.º 105.254 – 23/08/2022). Selo Digital n.º 1207333310000AV51M857722Q.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

----------(continuação na ficha n.º 12)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 11) ----------

**Av.52/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.996 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV52M857722P.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.53/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – (Prenotação/Digitalização n.º 105.997 - 09/11/2.022). SD n.º 1207333310000AV53M857722O.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.54/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95 – (Prenotação/Digitalização n.º 105.998 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333810000AV54M857722N.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.55/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 18 de Novembro de 2.022. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202211.0715.02434288-IA-021, datado de 07/11/2022, às 15:55, com numero do processo 04191006520035020202 nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SP- GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade** sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do lote matriculado, de propriedade de **MOACYR FERRO**, CPF/MF n.º 042.891.538-87 – (Prenotação/Digitalização n.º 106.000 - 09/11/2.022). SD n.º 12073333810000AV55M857722M.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.56/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Março de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202302.2817.02577900-IA-270, datado de 28/02/2023, às 17:59, com número do processo 01005009819925010035, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1**, Fórum Vara: **RJ- RIO DE JANEIRO - RJ - 35ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade do bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. –

----------(continuação na ficha n.º 13)----------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Registro de Imóveis Eletrônico gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis competente via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 12) ----------
(Prenotação/Digitalização n.º 106.825 - 01/03/2.023). SD n.º 120733331000AV56M857723J.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.57/8.577. PENHORA.** - Ibiúna, 23 de Maio de 2.023. Procede-se a esta averbação, à vista do termo de penhora datado de 21 de Julho de 2.022, expedido pela 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, assinado digitalmente por Felipe Sampaio Telles Francez, Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz do Trabalho, Exmo. Dr. Leonardo Vieira Wandelli, extraído dos autos ATOrd n.º 2104300-67.2003.5.09.0011, onde consta como reclamante: **WALDIR DE PARIS**, CPF/MF n.º 300.405.409-44, e como reclamados: **ITD TRANSPORTES LTDA.,** CNPJ n.º 60.619.186/0001-93, **FASTER BRASEX TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA.,** CNPJ n.º 03.019.447/0001-09, **MOACYR FERRO,** CPF/MF n.º 042.891.538-87, **SINVALDO PEREIRA DIAS,**CPF/MF n.º 039.640.518-53, **THIERS FATTORI COSTA,** CPF/MF n.º 033.725.378-15, **COCAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.,** CNPJ n.º 52.031.788/0001-05, **FASTER BRASEX LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ n.º 02.940.463/0001-69, **FASTER EXPRESS – CARGA AEREA E RODOVIARIA LTDA.,** CNPJ n.º 01.672.206/0001-20, **FASTER ROAD EXPRESS LTDA.,** CNPJ n.º 02.671.195.0001/27 e **FASTER LOGISTICS LTDA.,** CNPJ n.º 42.840.488/0001-05, para constar que foi determinada a **PENHORA** do imóvel matriculado, havido pelo R.02, e sua respectiva edificação averbada sob n.º 03, em nome dos executados **MOACYR FERRO, THIERS FATTORI** e **SINVALDO PEREIRA DIAS**. Foi nomeado depositário o executado **Moacyr Ferro,** já qualificado. Valor da execução R$ 715.397,29. - (Prenotação/Digitalização n.º 107.352 - 25/04/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005723I.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.58/8.577**. Ibiúna, 31 de maio de 2023. Procedo-se a esta averbação, a vista do Ofício n.º 232/2023, digitalmente assinado aos 08 de maio de 2023, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, ATOrd n.º 0020500-27.1995.5.04.0002, e
----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Auto de Penhora de Imóvel datado em 29 de março de 2022, e Mandado de Penhora datado e assinado eletronicamente aos 07 de fevereiro de 2022, ambos expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Cotia/SP, Carta Precatória n.º 1000072-75.2022.5.02.0241, onde consta como reclamante: **Cevi Pedro Nadalon;** e como reclamados: **ITD Transportes Ltda e outros (12),** para constar que foi determinada a averbação da **PENHORA de 100% do imóvel matriculado,** havido pelo R.02, pertencente aos executados **Moacir Ferro**, CPF n.º 042.891.538-87; **Thiers Fattori Costa**, CPF n.º 033.725.378-15, casado com **Adelia Grando Costa**, CPF n.º 076.299.478-95; e **Maria de Lourdes Pereira Dias**, CPF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias CPF n.º 039.640.518-53. Constou no termo de penhora que foi nomeado depositário o executado **MOACIR FERRO**. Valor da Dívida R$473.193,24 (atualizado em 30/04/2021). (Prenotação/Digitalização n.º 107.528 - 17/05/2023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005823G.

Thomas Rangel dos Santos
Escrevente Autorizado

**Av.59/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025126018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Forum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E1000008577005923E.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.60/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do

----------(continuação na ficha n.º 14)----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 13) ----------

processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **ADELIA GRANDO COSTA**, CPF/MF n.º 076.299.478-95, casada com **Thiers Fattori Costa**, CPF/MF n.º 033.725.378-15. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6023V.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.61/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria De Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6123T.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.62/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 07 de Junho de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202305.2612.02717042-IA-081, datado de 26/05/2023, com número do processo 03673002320025120018, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SC - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SC- BLUMENAU - SC – 2E VT DE BLUMENAU**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **MARIA DE LOURDES PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 079.141.988-62, casada com Sinvaldo Pereira Dias, CPF/MF n.º 039.640.518-53. – ----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

(Prenotação/Digitalização n.º 107.625 - 29/05/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6223R.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.63/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 28 de Agosto de 2.023. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202308.1813.02877448-IA-810, datado de 18/08/2023, com número do processo 00457287320018130525, nome da instituição: **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJMG - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, Fórum Vara: **MG - POUSO ALEGRE - MG - 3ª VARA CIVEL DE POUSO ALEGRE**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 108.230 - 21/08/2.023). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6323P

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.64/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02782005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO – SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. - (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E10000085770O6424L.

Weslley Marques Leite
Escrevente Autorizado

---

**Av.65/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 22 de Fevereiro de 2.024. Procedo a esta averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º

----------(continuação na ficha n.º 15)----------

PESQUISA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Livro 02 | REGISTRO GERAL | OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - SP CNS nº 120.733

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 15 | Ibiúna, 22 de FEVEREIRO de 2024

**Imóvel:** ----------(continuação da ficha n.º 14) ----------

202402.1616.03164486-IA-370, datado de 16/02/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 109.644 - 19/02/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006524J.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.66/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **SINVALDO PEREIRA DIAS**, CPF/MF n.º 039.640.518-53, casado com Maria de Lourdes Pereira Dias, CPF/MF n.º 079.141.988-62. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006624H.

Wesllley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.67/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202404.2611.03296457-IA-620, datado de 26/04/2024, com número do processo 02182005820075020030, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SECRETARIA DA 30ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**, para constar que foi determinada a

----------(continuação no verso) ----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA =8.577= | FICHA 15

verso

**indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.198 - 29/04/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006724F.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.68/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 09 de Maio de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.0210.03305313-IA-910, datado de 02/05/2024, com número do processo 03570007420035020202, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Fórum Vara: **SÃO PAULO - SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 110.215 - 03/05/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006824D.

Wesley Marques Leite
Escrevente Autorizado

**Av.69/8.577**. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** - Ibiúna, 04 de Setembro de 2.024. Procedo a esta averbação à vista do Protocolo de Indisponibilidade n.º 202408.2615.03537262-IA-170, datado de 26/08/2024, com número do processo 00476006420005190001, nome da instituição: **TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - AL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, Fórum Vara: **AL - MACEIO - AL - 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIO**, para constar que foi determinada a **indisponibilidade dos bens** de **THIERS FATTORI COSTA**, CPF/MF n.º 033.725.378-15, casado com Adelia Grando Costa, CPF/MF n.º 076.299.478-95. – (Prenotação/Digitalização n.º 111.306 - 27/08/2.024). Selo Digital n. 1207333E1000008577006924B.

Simone Regina Custodia Cardoso
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 23/05/2026 18:19:28